

JUCESP
07 08 19JUCESP PROTOCOLO
0.796.654/19-0**DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**

Daniella Sabbatini Mazza, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1972- natural de São Paulo/SP, empresária, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a Rua Batista Cepelos, nº44, Aclimação, CEP 04109-120, portador do RG 26.642.542-2 (SSP/SP) e CPF 190.434.468-23, titular da Daniella Sabbatini Mazza registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35.140.280.587 em 15/07/2018, e no CNPJ sob nº. 30.975.339/0001-74, sob o nome empresarial Daniella Sabbatini Mazza, com sede na Rua Batista Cepelos, nº44, Aclimação, CEP 04109-120 fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **Juliana Sabbatini Mazza**, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1976, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 867, apto 71 B, Vila das Mercês, CEP 04165-001, portadora do RG 28.105.848-9 (SSP/SP) e CPF 192.167.648-56 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todas as sócias.

DIGITAL WATER
07 08 19

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformado de Empresário em **LTDA**, sob o nome empresarial de **DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicilio na Rua Batista Cepelos, nº44, Aclimação, CEP 04109-120.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social exercer com dedicação exclusiva a exportação por conta própria ou de terceiros das atividades de marketing, marketing digital, e-commerce, vendas de equipamentos de laboratório, livros e outros produtos com filtros, todos relacionados com água, esgoto e efluentes industriais, organização de eventos e treinamentos.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DUIESP
07 03 19

CLAUSULA QUINTA

O capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididas em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

DANIELLA SABBATINI MAZZA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
JULIANA SABBATINI MAZZA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	10000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **LTDA**, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Daniella Sabbatini Mazza, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1972- natural de São Paulo/SP, empresária, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a Rua Batista Cepelos, nº44, Aclimação, CEP 04109-120, portador do RG 26.642.542-2 (SSP/SP) e CPF 190.434.468-23;

07/08/19

Juliana Sabbatini Mazza, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1976, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 867, apto 71 B, Vila das Mercês, CEP 04165-001, portadora do RG 28.105.848-9(SSP/SP) e CPF 192.167.648-56.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girara sob a denominação **DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, e tem sua sede nesta cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Batista Cepelos, nº44, Aclimação, CEP 04109-120, com o objeto social de exercer com dedicação exclusiva a exportação por conta própria ou de terceiros das atividades de marketing, marketing digital, e-commerce, vendas de equipamentos de laboratório, livros e outros produtos com filtros, todos relacionados com água, esgoto e efluentes industriais, organização de eventos e treinamentos.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididas em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios, a saber:

07 08 19

DANIELLA SABBATINI MAZZA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
JULIANA SABBATINI MAZZA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	10000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

ÚNICO:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá às sócias **Daniella Sabbatini Mazza** e **Juliana Sabbatini Mazza**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

QUERER
07 08 19

CLAUSULA QUINTA

As sócias Daniella Sabbatini Mazza e Juliana Sabbatini Mazza poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre as sócias desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

CLAUSULA SÉTIMA

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderá as sócias destinar partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

WJCESP
07 08 19

CLAUSULA OITAVA

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

CLAUSULA NONA

A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outra por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

CLAUSULA DÉCIMA

Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



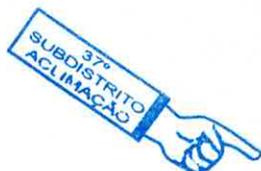
37º SUBDISTRITO
ACLIÇÃO

falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haverem justos e contratados firmam o presente perante as testemunhas adiante assinadas.



São Paulo/SP, 17 de Junho de 2019.



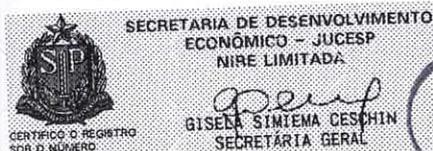
Daniella A Mazza
Daniella Sabbatini Mazza
CPF: 190.434.468-23

Juliana Sabbatini Mazza
Juliana Sabbatini Mazza
CPF: 192.167.648-56

TESTEMUNHAS

Gabriella Sabbatini
NOME: Gabriella Sabbatini Mazza Aville
CPF: 486.219.598-95

Maria Cristina Sabbatini
NOME: Maria Cristina Sabbatini
CPF: 033.980.688-55



CERTIFICADO DE REGISTRO
DDD E NÚMERO
3523175049-7



JUCESP

JUCESP

7 AGO 2019

SEDE



Declaração

Eu, DANIELLA SABBATINI MAZZA, portador da Cédula de Identidade nº 26.642.542-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 190.434.468-23, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Batista Cepelos, 44, Paraíso, SP, São Paulo, CEP 04109-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 26.642.542-2

DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME DANIELLA SABBATINI MAZZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 190.434.468-23	RG/RNE 26642542	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2005	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Batista Cepelos						NUMERO 44	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Paraíso				CEP 04109-120	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/06/2019
NOME	DANIELLA SABBATINI MAZZA (Administrador)	ASSINATURA	<i>Daniella S. Mazza</i>



NOME JULIANA SABBATINI MAZZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 192.167.648-56	RG/RNE 28105848	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2011	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Nossa Senhora das Mercês						NÚMERO 867	
COMPLEMENTO APTO 71			DISTRITO/BAIRRO Vila das Mercês			CEP 04165-001	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/06/2019
NOME	JULIANA SABBATINI MAZZA (Administrador)	ASSINATURA	

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME DANIELLA SABBATINI MAZZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 190.434.468-23	RG/RNE 26642542	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2005	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Batista Cepelos						NUMERO 44	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Paraíso				CEP 04109-120	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/06/2019
NOME	DANIELLA SABBATINI MAZZA (Administrador)	ASSINATURA	<i>Daniella S. Mazza</i>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

41

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NOME JULIANA SABBATINI MAZZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 192.167.648-56	RG/RNE 28105848	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2011	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Nossa Senhora das Mercês						NÚMERO 867	
COMPLEMENTO APTO 71			DISTRITO/BAIRRO Vila das Mercês			CEP 04165-001	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/06/2019
NOME	JULIANA SABBATINI MAZZA (Administrador)	ASSINATURA	



Declaração

Eu, DANIELLA SABBATINI MAZZA, portador da Cédula de Identidade nº 26.642.542-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 190.434.468-23, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Batista Cepelos, 44, Paraíso, SP, São Paulo, CEP 04109-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Daniella D. Mazza

RG: 26.642.542-2

DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA